



Regulamento Para Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI

AEROUBI & AS Covilhã

2020/2021

Artigo 1º - Generalidades

1. O Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI é um evento organizado pelo AEROUBI & AS Covilhã, Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica da Universidade da Beira Interior.
2. O Concurso de Patrocínios tem como finalidade apoiar equipas cujos seus elementos sejam alunos do curso de Engenharia Aeronáutica da Universidade da Beira Interior, de forma a incentivar a criatividade e o trabalho dos jovens estudantes nas áreas de aeronáutica, aeroespacial e mecânica.
3. Entende-se por equipa organizadora, a atual Direção do AEROUBI & AS Covilhã.
4. Entende-se por **equipa participante**, as equipas inscritas que ainda **não** passaram pelo processo de triagem.
5. Entende-se por **equipa candidata**, as equipas que **passaram** pelo processo de triagem e que constam na lista de equipas que passaram para a fase de Avaliação do Júri.

Artigo 2º - Organização

1. É responsabilidade do AEROUBI & AS Covilhã assegurar o domínio organizacional e logístico da atividade, bem como definir o Regulamento que o rege.
2. A organização abstém-se da atribuição das classificações às equipas candidatas, sendo esta da responsabilidade de um Júri, convidado pelo AEROUBI & AS Covilhã, composto por elementos externos ao mesmo.

Artigo 3º - Elegibilidade

1. Podem participar no concurso equipas de jovens estudantes, em que:
 - a. Para equipas com um número inferior ou igual a 50 elementos, **no mínimo 50% dos alunos têm de pertencer a um ciclo de estudos do curso de Engenharia Aeronáutica, da Universidade da Beira Interior;**
 - b. É critério de exclusão, não cumprir a alínea a) do ponto 1 do presente artigo;
 - c. Para equipas com um número de elementos superior a 50, a alínea anterior a) do ponto 1 do presente artigo, não terá efeito. Para equipas com esta constituição será necessário que pelo menos 40% dos seus elementos sejam alunos de um dos ciclos de estudos do curso de Engenharia Aeronáutica, da Universidade da Beira Interior;
 - d. Algum caso não previsto no presente artigo será estudado e justificado pela equipa de triagem do presente Concurso.

2. Estas equipas têm de **desenvolver um trabalho** no âmbito disciplinar **de aeronáutica, aeroespacial ou mecânica**.
3. Caso as equipas não cumpram com os fatores de Elegibilidade presentes no atual artigo, a sua candidatura não será aceite, no processo de triagem.

Artigo 4º - Inscrição e Ficha de Inscrição

1. Para serem **admitidas a concurso**, as equipas têm de **preencher a ficha de inscrição**.
2. A ficha de inscrição estará disponível em <https://aeroubi.pt/> a partir do dia **1 de abril** de 2021, pelas **00h00**, e devem ser **submetidas através do e-mail** geral@aeroubi.pt, em formato PDF.
3. Todas as equipas terão de preencher e entregar a **ficha de inscrição**, onde consta também a **carta motivacional e documentos em anexo à sua candidatura**, que sejam requeridos na ficha de inscrição.
4. As inscrições terminam no dia **30 de abril** de 2021, pelas 23h:59min.
5. Após a inscrição, as equipas participantes irão passar por uma fase de triagem, onde uma das seguintes situações ocorrerá:
 - a. A sua candidatura será aceite e a equipa participante passa a ser denominada, equipa candidata e passará à fase de Avaliação do Júri;
 - b. A sua candidatura será rejeitada, caso a equipa não cumpra com os Critérios de Elegibilidade enunciados no presente documento no Artigo 3º.
6. A aprovação das equipas, com base nos Critérios de Elegibilidade presentes no Artigo 3º deste documento, ou seja, a fase de triagem, ocorrerá por parte do Painel de Triagem.
7. A informação submetida pelos participantes é confidencial e apenas poderá ser utilizada pela Equipa Organizadora e o Júri, para questões de participação.
8. A lista das equipas candidatas para a apreciação do Júri será publicada no dia **20 de maio** de 2021 até às 20h00, sendo os participantes informados por e-mail da admissão da sua candidatura a concurso.
9. Todos os campos da Ficha de Inscrição do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI, são de carácter obrigatório.
10. Se a equipa participante não apresentar dados para colocar nos campos, deverá escrever: “Inexistente”.
11. A Ficha de Inscrição do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI, terá de ser assinada, obrigatoriamente pelo *Team Leader* e o Responsável do projeto (Professor/a, Engenheiro/a, outro).
 - a. Caso não exista um Responsável pela equipa participante, a Ficha de Inscrição do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI, deverá ser assinada, apenas pelo *Team Leader*, e o campo para a assinatura do Responsável, deverá ser trancado.

12. Não será aceite uma Ficha de Inscrição que tenha sofrido alguma modificação em relação à Ficha de Inscrição disponibilizada pela Equipa Organizadora.

Artigo 5º - Reclamação das listas

1. Após a publicação da lista com as equipas candidatas, existirá um **prazo de 5 dias úteis**, desde o dia **21 de maio** de 2021 até ao dia **27 de maio** de 2021, até às **23h59** para **reclamação das listas publicadas**. O processo de avaliação da reclamação **decorrerá num prazo máximo de 5 dias úteis**, após o envio da reclamação.
2. As novas listas de equipas candidatas, serão **publicadas** no dia **7 de junho** de 2021, até às **20h00**.

Artigo 6º - Pannel de triagem

1. Entende-se por Pannel de Triagem a equipa responsável pela seleção das candidaturas recebidas.
2. Este pannel apenas se destina a fazer uma primeira triagem das candidaturas recebidas, de forma a verificar se estas estão em comprimento com todos os Critérios de Elegibilidade descritos neste Regulamento no Artigo 3º.
3. O Pannel de Triagem não apresenta qualquer tipo de voto, aquando à atribuição das cotações às equipas candidatas, segundo os Critérios de Avaliação da Competição.
4. Este Pannel de Triagem é constituído por:
 - a. Presidente da Direção do AEROUBI & AS Covilhã;
 - b. Vice-Presidente da Direção do AEROUBI & AS Covilhã;
 - c. Secretário da Direção do AEROUBI & AS Covilhã.
5. Caso se verifique que algum dos membros deste pannel é um membro integrante de uma das equipas participantes, este será afastado do pannel e será nomeado um elemento substituto.
6. O elemento substituto será nomeado pela Equipa Organizadora.
7. Não poderá fazer parte do Pannel de Triagem algum elemento fora da Direção do AEROUBI & AS Covilhã.

Artigo 7º - Formato do Concurso

1. O evento terá um formato de competição em que as equipas candidatas serão avaliadas por dois elementos:
 - a. Ficha de inscrição, que será avaliada por um **regime de pontuação**, definido pela Equipa Organizadora, que permitirá avaliar as equipas candidatas;

- b. Apresentação ao Júri.
2. Ambos os elementos de avaliação serão exclusivamente avaliados pelo Júri do Concurso, estando o Painel de Triagem e a Equipa Organizadora, impedidos de fazer qualquer tipo de avaliação e/ou desempate.
3. A apresentação para avaliação do Júri, decorrerá nas seguintes condições:
 - a. Terá no máximo 5 minutos – se o tempo for excedido a equipa será sujeita a penalização, consoante o critério do Júri;
 - b. Existirá, posteriormente à exposição da equipa, um período no qual o Júri poderá colocar questões que considerem pertinentes para a avaliação da equipa;
 - c. Pode ou não conter um suporte digital, para auxiliar a apresentação;
 - d. A equipa deverá apresentar-se, esclarecer o trabalho que desenvolve e a justificação para o financiamento a que concorre, bem como a sua utilização;
 - e. Devido à situação pandémica, a apresentação ocorrerá online, com recurso a uma plataforma a anunciar até dia **31 de maio** de 2021;
 - f. A Apresentação ao Júri constitui uma prova pública, podendo comparecer quem assim desejar, não podendo, no entanto, existir comunicação entre qualquer elemento das equipas candidatas e o público;
 - g. No dia da Apresentação ao Júri, estarão presentes o Júri e pelo menos um elemento representante da Equipa Organizadora;
 - h. Caso a equipa não compareça na Apresentação ao Júri, estará sujeita a desclassificação.
4. A **avaliação**, por parte do **Júri** decorrerá entre os dias **14 de junho** de 2021 e **18 de junho** de 2021, sendo que no dia **17 de junho** de 2021 decorrerá a Apresentação ao Júri onde as equipas irão expor o seu trabalho.
5. A **apresentação dos vencedores** ocorrerá no dia **21 de junho** de 2021, no *site* do AEROUBI & AS Covilhã, até às **18h00**.
6. O concurso encerra, com a apresentação dos vencedores pela Equipa Organizadora, no *site* do AEROUBI & AS Covilhã, na data referida no Artigo 7º, ponto 5. Estes, também, **serão notificados por e-mail**.

Artigo 8º - Júri e prémios

1. O Júri será constituído por um **número fixo de jurados - 3**, que não apresentem qualquer tipo de ligação com as equipas a concurso, ou, com as competições onde as mesmas participem. A sua composição exata será divulgada até dia **19 de maio** de 2021, até às **20h00** no *site* do AEROUBI & AS Covilhã.

2. O Júri será responsável pela seriação das equipas, através da atribuição de pontos de acordo com a grelha de critérios disponibilizados pela Equipa Organizadora. Os parâmetros avaliados serão:
 - I. Número de elementos que pertençam a um dos ciclos de estudos do curso de Engenharia Aeronáutica da Universidade da Beira Interior;
 - II. Apresentação da equipa ao Júri;
 - III. A presença em eventos nacionais e internacionais relacionados com a(s) área(s) de estudo;
 - IV. Prémios atribuídos à equipa;
 - V. Impacto na comunidade em que se inserem;
 - VI. Participações futuras;
 - VII. Carta de Motivação.
3. Os 3 melhores classificados no regime de pontuação receberão, por ordem respetiva:
 - I. Prémio Gold – 250€
 - II. Prémio Silver – 150€
 - III. Prémio Bronze – 100€
4. Para estarem sujeitas a atribuição de prémios, as equipas candidatas deverão obter uma classificação igual ou superior a 60 pontos.
5. Caso não existam equipas suficientes a concurso, para atribuir os 3 lugares na classificação, o prémio será entregue às equipas que participem, desde que elas cumpram os Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Artigo 3º do presente Regulamento, e obtenham uma pontuação superior ou igual a 60 pontos. A atribuição dos prémios terá como base os seguintes pontos:
 - a. A atribuição dos prémios terá como base os pontos resultantes da avaliação;
 - b. Para o caso de existir apenas uma equipa qualificada para o concurso, o valor do 1º prémio passará para 500€, o 2º prémio para 0€ e o 3º prémio para 0€;
 - c. Para o caso de existirem apenas duas equipas qualificadas para o concurso, o valor do 1º prémio passará para 300€, o 2º prémio para 200€ e o 3º prémio para 0€.
6. Cada prémio apenas pode ser atribuído a uma equipa. Caso haja empate, o Júri é responsável pelo desempate.

Artigo 9º - Atribuição de prémios

1. Os prémios serão atribuídos através do pagamento de faturas que a equipa apresente com o NIF – Número de Identificação Fiscal – correspondente ao da AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – até um total máximo equivalente ao valor do prémio.

2. O prémio apenas será atribuído caso se verifique que a equipa esteja a aplicar o financiamento recebido ao projeto apresentado no decorrer do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI, anteriormente referido na Ficha de Inscrição do Concurso enunciado.
3. O valor do prémio atribuído terá de corresponder, no máximo, ao valor total a pagar apresentado na fatura.
4. As faturas deverão ser entregues durante o mês em que for efetuada a compra referente ao patrocínio atribuído.
 - a. Em caso de incumprimento do ponto 4 do presente Artigo, a equipa poderá ficar sujeita à não atribuição do patrocínio.
5. Deverá ser entregue a fatura original à Equipa Organizadora.
6. As faturas deverão ser enviadas para o e-mail da tesouraria do AEROUBI & AS Covilhã, tesouraria@aeroubi.pt, com o assunto: Concurso de Patrocínios.
7. A compra referente ao patrocínio atribuído deverá ser realizada até dia **25 de outubro** de 2021, até às **23h59**.
8. No caso das faturas apresentadas para reclamação de prémio:
 - a. Apresentarem o Número de Identificação Fiscal incorreto;
 - b. Não sejam enviadas para o endereço eletrónico correto;
 - c. Não sejam enviadas até ao prazo estipulado.

O AEROUBI & AS Covilhã, não irá efetuar o pagamento referente a essas mesmas faturas.

Artigo 10º - Termos e Condições

1. A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente Regulamento por parte dos participantes.
2. Os participantes concordam, ainda, com as seguintes condições:
 - a. Os projetos apresentados pelas equipas e a Carta de Motivação, não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos;
 - b. Qualquer forma de exploração maliciosa dos sistemas é expressamente proibida;
 - c. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo leva à desqualificação da equipa no processo de candidatura.
3. A Equipa Organizadora reserva o direito de cancelar o evento em qualquer momento, notificando os participantes que tenham submetido a inscrição com o mínimo de 5 dias úteis, dia **7 de junho** de 2021, até às **23h59**, de antecedência à avaliação pelo Júri.

4. Os participantes aceitam a cobertura dos media no âmbito da promoção do evento referente ao Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI. Ao participar no concurso apresentado, neste Regulamento, consentem que sejam partilhadas fotografias dos membros da equipa participante e/ou candidata, apenas para fins publicitários, no Facebook, Instagram, LinkedIn e *site* oficial do AEROUBI & AS Covilhã.
5. O AEROUBI & AS Covilhã:
 - a. Recusar-se-á a saldar qualquer fatura, na qual não exista concordância entre o que foi apresentado pelas equipas na Ficha de Inscrição e a fatura apresentada;
 - b. Não obstante, as equipas poderão apresentar nova fatura, que esteja em conformidade com o Artigo 9º, do presente Regulamento;
 - c. Caso se verifique, que após a atribuição dos prémios pelo AEROUBI & AS Covilhã, a equipa não respeita os termos acordados no presente artigo, o AEROUBI & AS Covilhã reserva-se a negar a atribuição dos fundos disponibilizados.
6. O meio de comunicação entre a organização e as equipas será através do e-mail geral@aeroubi.pt e o e-mail cujas equipas forneçam aquando do envio da Ficha de Inscrição do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI. Será colocado o e-mail do *Team Leader* em CC (Com Conhecimento).
7. As equipas que ganhem o concurso, terão de conter o nome e/ou logótipo do AEROUBI & AS Covilhã sempre que referirem ou apresentarem os seus patrocinadores, na seguinte ocasião:
 - a. Durante o decorrer do desenvolvimento do projeto apresentado em candidatura, sempre que forem referidos os “Apoios” e/ou “Patrocinadores”, ou um outro campo que tenha um sentido idêntico aos referidos;
 - b. O logótipo será disponibilizado pela Equipa Organizadora às equipas vencedoras, via e-mail.

Artigo 11º - Desqualificação

1. O presente Artigo apresenta todas as possibilidades de desqualificação da equipa participante.
2. As equipas poderão ser desclassificadas nos seguintes casos:
 - a. Se existir uma alteração na composição da equipa em relação aos membros inscritos na Ficha de Inscrição do Concurso de Patrocínios – Fly With AEROUBI, até à atribuição da totalidade do prémio obtido;
 - b. Se existir uma alteração do projeto em relação ao projeto descrito na Ficha de Inscrição do Concurso – Fly With AEROUBI submetido pela equipa participante;
 - c. Em caso de não cumprimento de qualquer um dos Artigos descritos no presente Regulamento.

3. Antes de proceder à desclassificação a Equipa Organizadora irá analisar o fator de desclassificação, e posteriormente, será comunicada à equipa em questão, qual a deliberação final.

Artigo 12º - Disposições finais

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão retificados pela Equipa Organizadora na pessoa do Presidente da Direção.

Anexo I - Calendarização

Abril

- Dia 1 (quinta-feira) – Início do período de inscrições;
- Dia 30 (sexta-feira) – Fim do período de inscrições;

Maiο

- Dia 19 (quarta-feira) – Divulgação do Júri do Concurso de Patrocínios;
- Dia 20 (quinta-feira) – Publicação das listas das equipas candidatas para a apreciação do Júri;
- Dia 21 (sexta-feira) – Início do período de reclamação;
- Dia 27 (quinta-feira) – Fim do período de reclamação;
- Dia 31 (segunda-feira) – Anúncio do molde em que decorrerá a apresentação ao Júri;

Junho

- Dia 7 (segunda-feira) – Publicação da nova lista de equipas seleccionadas para a apreciação do Júri;
- Dia 14 (segunda-feira) – Início do período de avaliação do Júri;
- Dia 17 (quinta-feira) – Apresentação para o Júri;
- Dia 18 (sexta-feira) – Fim do período de avaliação do Júri;
- Dia 21 (segunda-feira) – Divulgação dos vencedores do Concurso de Patrocínios;

Outubro

- Dia 25 (segunda-feira) – Data limite de realização das compras referentes aos prémios atribuídos.